



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23477.005201/2020-54

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 40/2012, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES E CAIXA DE
PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
DO BANCO DO BRASIL.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Oswaldo de Jesus Ferreira, brasileiro, casado, Oficial General da Reserva, portador do RG nº 049304951-4, expedida pelo Ministério da Defesa, e CPF nº 415.430.927-72 e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 9091483521 SSP/RS e CPF nº 959.884.910-49, eleitos pelo Conselho de Administração, em sua 83ª reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh.

CONTRATADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, entidade de previdência privada constituída sob a forma de sociedade civil, com sede Praia de Botafogo, nº 501, 3º e 4º andares, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.754.482/0001-24, representada neste ato pelo Sr. Ivan Luiz Modesto Schara, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 888.693.267-72 e no RG nº 101406791 – IFP/RJ.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 40/2012 por mais 5 anos a contar de 01/08/2020, pelo período de 01/08/2020 a 31/07/2025.
- 1.2. Alterar o valor do aluguel, a partir de 01/08/2020, para R\$ 435.000,00 mensais, totalizando R\$ 5.220.000,00 por ano.
- 1.3. Reduzir a multa vigente por rescisão antecipada, constante do item 14.5 do Contrato nº 40/2012, de 5 (cinco) para 3 (três) aluguéis vigentes no momento da rescisão.
- 1.4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para aviso prévio no caso de rescisão, alterando o prazo inicial de 30 (trinta) dias estabelecido no item 14.6 do Contrato nº 40/2012.
- 1.5. Dispensar o reajuste no período entre 05/2020 e 07/2020, que representa o valor de R\$ 99.428,01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.0032.2000.0000	8100	33.90.39	2020NE800017

- 2.2. As despesas para os exercícios seguintes serão alocadas em recursos próprios no orçamento da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, que vai assinado digitalmente pelas partes.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Ivan Luiz Modesto Schara

Erlon César Dengo

Diretor de Administração e Infraestrutura - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 08/01/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN LUIZ MODESTO SCHARA, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 08/01/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11236089** e o código CRC **6F43302A**.

Referência: Processo nº 23477.005201/2020-54 SEI nº 11236089